



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 28 de dezembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 2125 – Decreto Executivo nº 400 de 28/12/2017

DECRETO EXECUTIVO Nº 400/2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado de 1º de janeiro de 2018 (segunda-feira),

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de dezembro (sexta-feira) de 2017, mantidos os serviços essenciais à população na área de saúde e limpeza pública.

Art. 2º. As repartições públicas municipais deverão retornar às suas atividades na terça-feira, dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 28 de dezembro de 2017.

Wellington Moreira de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL